



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Proc. N.º 1650/01

Fl. N.º 029

AD

LEI N. 1029

DE 16 DE JANEIRO DE 2001.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Prorroga a vigência da Lei Municipal n.º 821 de 15 de dezembro de 1997, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Ji-Paraná.”

ACIR MARCOS GURGACZ, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vigorado até o ano de 2001 o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Ji-Paraná, aprovado pela Lei Municipal n.º 821, de 15 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Fica incluído no Plano Plurianual o “*programa detalhado*” no anexo único que integra a presente Lei como se nela estivesse transcrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2001.

ACIR MARCOS GURGACZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Proc. N° 1630/01

FL N° 030

[Handwritten signature]

ANEXO ÚNICO

Criação de órgão para aperfeiçoamento e implementação a execução da política de transporte de passageiros, bem como da política de tráfego e trânsito, no âmbito da circunscrição do Município de Ji-Paraná.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
91 - Transporte Urbano - Serviço de Transporte Urbano	Dar ao Município a estrutura adequada e necessária para:
91.1 - Melhoria, implantação e gerenciamento dos serviços de transporte urbano.	a) aperfeiçoamento e melhoria dos serviços de transporte de passageiros, em suas diversas modalidades, visando o bem estar da população usuária com oferecimento de conforto, segurança, higiene etc.
91.2 - Controle de segurança do tráfego urbano.	b) desenvolver as ações relacionadas com o tráfego e trânsito da cidade, que se traduziu em estudos e implementação dos mesmos no que concerne a estacionamento, parada e circulação dos veículos, acompanhados da respectiva fiscalização, bem como implantar sinalização horizontal, vertical, semafórica e indicativa
- Compreendendo ações destinadas a proteger, manter e operacionalizar o instrumental e operação de fiscalização de tráfego e trânsito.	

[Handwritten signature]